



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

	O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - PRPI da Universidade Federal do Paraná - UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 2.035, de 26 de dezembro de 2024 e considerando A Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1998, a Lei nº 9.784/1999, o Decreto nº 9.283/2018 e o Regimento Geral da UFPR,
--	--

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação recursal em 2ª instância para recursos impetrados referentes aos editais internos de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPI.

A comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:**

1) Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, Pró-reitor de Pesquisa e Inovação - PRPI.

**Vice Presidente:**

2) Luis Carlos Erpen de Bona, Pró-reitor de Planejamento e Dados - PROPLAD.

**Membros titulares:**

1) Marcio Henrique Franco Bettega, mat. SIAPE 0344104, Coordenação de Projetos Institucionais - COPI/PRPI;

2) Izabel Cristina Riegel Vidotti, mat. SIAPE 1241652, Coordenação de Fomento aos Projetos Institucionais - COFPI/PRPI;

3) Anna Gabriela Tempesta, mat. SIAPE 1820522, Coordenação de Indicadores de Pesquisa, Inovação e Sustentabilidade -CIPIS/PRPI;

4) Maico de Ornelas, mat. SIAPE 1362589, Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/PRPI.

**Membros Suplentes:**

1) Sergio D'Almeida Sanchez, mat. SIAPE 1734030, Coordenadoria de Orçamento, Administração e Gestão -P4E;

2) Vitor Nunes Leal Cruz e Silva, mat. SIAPE 1239781, Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica - PROPG;

3) Aida Maris Peres, mat. SIAPE 3202543, Escritório de Relações Internacionais - ERI;

4) Amanda Massaneira de Souza Schuntzemberer, mat. SIAPE 3295270, Unidade Promotora de Ambientes de Inovação - UPAI/NIT/PRPI.

II. O vice-presidente substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos.

III. Os membros suplentes poderão ser convocados para substituir quaisquer dos membros titulares em caso de ausência, impedimento ou vacância, conforme necessidade da comissão.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PRPI**, em 09/03/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8645450** e o código CRC **E4902002**.